

*Francisco da Encarnação Dias*  
*Francisco da Encarnação Dias*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 14

Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na sessão ordinária do mês de Novembro, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais José Carlos da Silva Neves e Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, o primeiro no impedimento legal do titular do cargo e com a presença dos Vogais, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, José Mendes Macedo Loureiro, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, José Alberto Martins de Carvalho, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, Fernando Santos Silva, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Olinto da Cruz Ravara, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Custódio das Neves

Lopes Ramos, António Óscar Moreira Paulo e António Manuel dos Santos Salavessa

Pelas 18,00 Horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, ✓ Victor Manuel da Silva Martins, ✓ Libério da Silva Santos, ✓ Rogério da Silva Leitão ✓ Manuel Pereira Cabral Monteiro, ✓ Jorge Manuel do Nascimento, ✓ João Ferreira dos Santos, ✓ Arlindo de Macedo Bastos, ✓ Rogério Mário Madail da Silva, ✓ Elias de Oliveira Vieira ✓ e João Ferreira da Peixinha. ✓

Imediatamente a seguir o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais João Ferreira dos Santos e Elias de Oliveira Vieira, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Seguidamente o Presidente da Assembleia, declarou aberto o período de antes da ordem do dia, cuja duração será de sessenta minutos de acordo com o Regimento da Assembleia.

Neste momento acabam de dar entrada na Sala os Vogais Fernando Tavares Marques e Armando Manuel Dinis Vieira.

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de antes da ordem do dia, usou da palavra o Vogal António Salavessa, para se referir a matéria administrativa de gestão escolar, mais concretamente à reposição no âmbito da competência da Direcção Escolar de Aveiro, dos sete <sup>concelhos</sup> do distrito, que tinham sido transferidos para a Direcção Escolar do Porto. Salientou seguidamente que tal notícia foi dada a esta Assembleia, por carta do Snr. Governador Civil. Porém sobre esta questão afirmou o seguinte - "apenas as questões ligadas com o Quadro de Professores do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e apenas estas questões estão li-

gadas ainda à Direcção Escolar de Aveiro e penso que provi-  
sóriamente, visto que o Decreto-Lei 361/89, não foi ainda  
anulado". Em síntese, considerou que o que se passou, tra-  
tou-se apenas de uma suspensão parcial dos efeitos da medi-  
da então tomada, válida apenas para as questões ligadas ao  
pessoal do Primeiro Ciclo do Ensino Básico.

De acordo com o que disse, apresentou algu-  
mas provas documentais, nomeadamente ofícios e acta de reu-  
niões que se prendem com a matéria e que provam de forma  
evidente o descontentamento dos Conselhos Directivos das  
Escolas que transitaram para a coordenação da área Educativa  
do Porto, concluindo-se que tal transferência foi precipita-  
da, vindo a agravar ainda mais os problemas que se vivem ac-  
tualmente nestas Escolas, o que denota um desconhecimento  
muito acentuado em relação à situação concreta. Assim, e  
face ao exposto, disse ser mais que suficiente para permi-  
tir concluir que a carta enviada pelo Snr. Governador Civil  
a esta Assembleia e relativa ao problema, não continha o  
rigor necessário. Por tal facto, manifestou a sua estupefac-  
ção e o seu repúdio, uma vez que entende que o estatuto des-  
ta Assembleia e o estatuto da instituição Governo Civil, exi-  
ge que haja um maior cuidado naquilo que se afirma num caso  
como este.

A terminar falou ainda sobre o problema  
da Regionalização e solicitou esclarecimentos, àcerca do  
Plano Regional do Ordenamento do Território e particularmen-  
te do Litoral Centro Norte, manifestando em relação ao mes-  
mo uma certa preocupação em saber se está a ser compatibili-  
zado com o Plano Director Municipal.

Ainda no que se refere às questões que se  
prendem com a aprovação do Orçamento de Estado e que têm re-  
flexos no Fundo de Equilíbrio Financeiro, para as autarquias,  
informou que irá apresentar uma Moção à Mesa da Assembleia,  
tendo em vista que este órgão tome uma posição sobre o assun-  
to.

Neste momento deram entrada na Sala os  
Vogais Élio Manuel Delgado da Maia, Victor Manuel Barradas  
Sequeira e Ester da Conceição Rocha Martins.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Cus-

tódio Ramos, que começou por tecer algumas considerações relativas ao Boletim Informativo da Câmara Municipal, de Outubro de 90. Disse pensar que um Boletim desta índole tem interesse para o Município de Aveiro, todavia os encargos com a sua publicação estarão a ser do seu ponto de vista, demasiado onerosos para o erário Municipal, e que os mesmos não se justificam no âmbito dos objectivos presentemente traçados, por considerar que o referido boletim tem demasiada carga política do ponto de vista dos titulares dos cargos. Por outro lado e dado estar atravessando-se um período de contenção de despesas municipais, verifica-se uma contradição - por um lado corre-se o risco de se despedir funcionários municipais, designadamente aqueles que se encontram contratados a prazo e por outro lado dispende-se dinheiro com estas publicações. Salientou no entanto que não é apologista que se termine com a sua publicação, nem ainda torná-lo demasiado pobre a ponto de pôr em risco a sua apresentação, o que defende é a sua publicação dentro de uma outra perspectiva, e que é a de fazer chegar ao grande público o conhecimento das deliberações e regulamentos, quer do Executivo quer da Assembleia Municipal, que produzam eficácia externa (Editais), em suma defende a publicação de um órgão de comunicação oficial, com periodicidade certa, facilitando desta forma aos Municípios a informação da gestão autárquica.

Seguidamente abordou a questão relacionada com a perioridade de construção dos edifícios para as Sedes das Juntas de Freguesia, referindo que em tempo definiu-se nesta Assembleia, sob proposta da Câmara que seria prioritária a Junta de Freguesia de S. Bernardo; muito embora entendesse que deveria ser a Assembleia Municipal a definir para o mandato em curso quais eram as prioridades do concelho em matéria de construção dos referidos edifícios.

Prosseguindo, refere que no Diário da República de 5 de Dezembro, pode ler-se que o Governo através do despacho normativo 161/90, publica a lista das Freguesias contempladas, vindo de facto S. Bernardo; só que, no preâmbulo que fundamenta a tomada de posição do Governo e as regras que vão ser aplicadas para os sistemas de finan-

*Alcay*  
*to*

ciamento, o Secretário de Estado, diz que por despacho de 3 de Abril de 90, foi determinada a realização de uma consulta a todas as Assembleias Municipais do Continente, com vista à elaboração de um programa de financiamento de construção de Edifícios para as Sedes de Junta de Freguesia, até final do actual mandato autárquico. Podendo-se verificar que muitas Assembleias Municipais, de vários concelhos indicaram nos respectivos Municípios, diversas Freguesias como prioritárias, enquanto que Aveiro, indicou apenas a Junta de Freguesia de S. Bernardo. Daí que se esta definição de prioridades é somente para o actual mandato, conclui-se que só, e apenas a Junta de Freguesia de S. Bernardo será contemplada com este programa de financiamento e mais nenhuma Freguesia até ao final do mandato; vindo portanto toda esta situação a dar razão ao seu ponto de vista expresso inicialmente e que era o de a Assembleia Municipal, ter indicado não apenas S. Bernardo, mas também outras freguesias que se entenderam prioritárias.

A terminar a sua intervenção, solicitou ainda ao Executivo, esclarecimentos relativos a um Parque subterrâneo para estacionamento de viaturas, situado na Praceta Alberto Souto, quanto ao facto de o terreno ser ou não solo Municipal.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Manuel António, para lembrar novamente a questão relacionada com a qualidade da água da Fonte situada na Av. 5 de Outubro, referindo que quando levantou o problema, foi-lhe comunicado que a qualidade da mesma era imprópria para consumo. Pese embora o facto de o Município ter promovido alguma publicidade em certos órgãos da comunicação social, relativamente ao assunto, constata-se que a mesma foi escassa, porquanto continua a verificar-se afluência de pessoas àquele local, com o objectivo de recolherem a água para consumo próprio. Considerou grave este aspecto e sugere a colocação de uma vedação que impeça o acesso ao local, bem como a colocação de um cartaz que alerte o cidadão para o perigo que corre ao beber daquela água. Prosseguindo, e referindo-se ainda às restantes Fontes espalhadas pela cidade, nomeadamente as do Parque Municipal e a Zona da Praça do Peixe, disse também

*M. J. J.*

haver necessidade de se mandar colocar placas , com vista a informar o cidadão da qualidade da água.

A terminar congratulou-se com a construção de passeios para peões na Freguesia de S. Bernardo, desejando que este procedimento se estenda também a outras Freguesias, nomeadamente Esgueira, na zona envolvente das Escolas.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Óscar Paulo, para alertar o Executivo àcerca do mau estado em que se encontra o pavimento da Rua do Canal de S. Roque, resultante da colocação de infraestruturas. Solicitou o seu arranjo o mais rapidamente possível uma vez que aquela artéria se insere numa zona habitualmente frequentada por turistas e que portanto, automaticamente se torna num mau cartaz para a cidade, além dos inconvenientes que provoca aos cidadãos residentes naquela zona.

Neste momento entrou na Sala o Vogal Branco Pontes.

Seguidamente usou da palavra o Snr. Presidente da Câmara, para responder às várias questões que foram colocadas ao Executivo no decorrer da reunião. Depois de ter saudado a presença do novo Vogal da bancada da C.D.U., nesta Assembleia, e ao mesmo tempo desejar-lhe um bom mandato, referiu-se seguidamente a questões relacionadas com a problemática da Regionalização, mais concretamente ao Plano do Ordenamento do Litoral e à sua conexão com o P.D.M.. Com efeito, a Câmara tem participado em algumas reuniões na C.C.R., sobre o Plano do Ordenamento do Litoral, o qual está ainda na sua fase embrionária, não havendo qualquer estudo feito; contudo vai-se iniciar o levantamento aéreo de toda a zona e a coordenação com o P.D.M., será necessariamente feita; o referido Plano, irá absorver todas as soluções que já estão aprovadas a nível de P.D.M. e a articulação entre os dois Planos será feita fundamentalmente pela Comissão de Acompanhamento Técnico do P.D.M.. Acrescentou ainda que como é do conhecimento público, a C.C.R., autora do Plano do Litoral e promotora do Plano Litoral Centro Norte, está representada na Comissão de Acompanhamento do P.D.M., por um técnico da especialidade que fará a coordenação entre os dois Planos.

Prosseguindo e relativamente à questão do Boletim Informativo, disse que os encargos financeiros relati-



7. *Alcides*  
↓

vos à elaboração e publicação do referido Boletim, podem-se considerar fictícios, uma vez que o Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal, não trabalha apenas para o referido Boletim. Relativamente à sua concepção gráfica, disse que a mesma é da responsabilidade do novo Director do Gabinete de Imprensa, tratando-se de uma matéria sobre a qual a Câmara lhe dá uma autonomia total. No que respeita aos custos gráficos, a Câmara teve o cuidado de consultar várias empresas da especialidade, e entregou o trabalho aquela que apresentou um preço mais vantajoso. Acrescentou ainda que o referido Boletim em termos gráficos é bastante modesto, comparando-o com publicações de outras Câmaras do País, muito embora em termos de informação Municipal seja superior. Disse também que as Juntas de Freguesia do concelho a partir de agora vão passar a ter um espaço reservado aos problemas da respectiva Freguesia. No que se refere a um espaço reservado às deliberações da Assembleia Municipal, admitiu que possa ter havido falha, no entanto considerou que se trata de um aspecto que irá ser colmatado.

Relativamente à questão das prioridades respeitantes à construção de Edifícios destinados às Juntas de Freguesia, considerou que não há risco algum que as prioridades sejam estabelecidas para o mandato em curso, na medida em que as dotações do Orçamento do Estado para as Juntas de Freguesia são anuais. Disse pensar também que a Câmara indicou as prioridades, isto é, que no ano em curso fosse contemplada a Freguesia de S. Bernardo, no próximo ano seria Stã Joana e finalmente Oliveirinha, estas foram portanto as prioridades que ficaram definidas e claramente aprovadas na Assembleia Municipal. Saliu ainda que nessa Assembleia, admitiu-se também a hipótese de se estudar uma nova situação para a Freguesia de Eixo, se entretanto o problema da posse definitiva do edifício onde está instalada a Junta, não se resolver.

No que se refere à Praceta Alberto Souto, esclareceu que os promotores do edifício em construção no referido local, solicitaram à Câmara licença para a construção de um Parque subterrâneo anexo ao edifício, acontece porém que a implantação deste Parque incidiu uma parte em terreno privado dos próprios promotores e outra parte em terreno público, tendo conseqüentemente a Câmara exigido que os empreendedores pagassem a parte correspondente à área de subsolo que incidia em terreno público, sendo portanto este aspecto que consta na delibe-

8. *Alcides*  
↓

ração da Câmara.

Relativamente à Fonte na Av. 5 de Outubro, disse que de facto esteve já colocado no local uma placa informando da qualidade da água, mas que entretanto desapareceu, porém salientou que os Serviços Camarários, encarregar-se-ão de repôr novamente a respectiva placa.

No que se refere às restantes Fontes espalhadas pela cidade, esclareceu que as mesmas estão ligadas à rede pública de águas, as quais não tendo indicação em contrário são boas para consumo.

A terminar e no que se refere aos passeios em S. Bernardo, disse que os mesmos resultam de um problema de águas que teve que ser resolvido na confluência das Ruas do Marco e Cabreira e que a Junta de Freguesia após a conclusão do referido trabalho aproveitou para cobrir as valas que entretanto foram feitas, com passeios, uma vez que é uma zona de grande intensidade de trânsito e o peão não tem o mínimo de protecção; e na sequência deste trabalho e atendendo aos aspectos atrás citados aproveitou-se para prolongar um pouco mais os respectivos passeios.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Vitor Silva, para informar que relativamente ao mau estado do pavimento do Canal de S. Roque e à morosidade da obra, resultam da dificuldade do próprio trabalho naquela zona, posto que, tem que se trabalhar tendo em conta o movimento das marés; salientando porém, que logo que os trabalhos estejam concluídos na sua totalidade, proceder-se-á à reposição do pavimento.

Usando novamente da palavra o Vogal Custódio Ramos, considerou que, relativamente à questão respeitante ao Boletim Municipal, não foi dada resposta, uma vez que o que estava em causa era a necessidade permanente de se afixar editais e que o Boletim Informativo poderia ter essa função se: - primeiro, publicado atempadamente, isto é com periodicidade certa; 2º incluir um espaço reservado exclusivamente às matérias que terão forçosamente que produzir eficácia externa, as quais sem serem publicadas não entram em vigor. Em suma o que se sugere é que o referido Boletim seja transformado num órgão oficial de informação autárquica.

Tomando a palavra o Presidente da Câmara,



*Acção 1*  
↓

considerou a questão levantada de facto pertinente, com fundamentação legal até, simplesmente acontece que o Boletim Informativo tem tido até ao momento uma periodicidade irregular; está-se no entanto a desenvolver esforços para lhe dar uma certa periodicidade. Refere por outro lado que a publicação de editais no Boletim, implica a sua periodicidade e a sua acessibilidade ao grande público, o que obrigaria a uma tiragem na ordem dos seis mil exemplares e automaticamente iria encarecer significativamente os custos da publicação. Considerou também que há determinado tipo de deliberações que, para obedecerem aos requisitos legais, a publicação em Edital terá que atingir um maior número de pessoas; além disso há determinado tipo de editais que têm determinado tipo de destinatário, e não há a certeza de através do Boletim Municipal conseguir-se atingir o fim que se pretende. Disse aceitar a sugestão, entende ser uma questão a rever e se com a nova equipa responsável pelo Boletim, se conseguir dar periodicidade ao Boletim, passar-se-á a publicar os editais, não se deixando no entanto de se fazer uma publicação complementar em alguns jornais.

Seguidamente o Presidente da Assembleia leu a seguinte Moção apresentada à Mesa pelo Vogal António Salavessa:

"MOÇÃO"

CONSIDERANDO:

1. Que se encontra em discussão na Assembleia da República o Orçamento de Estado para 1991, com o início da votação em Plenário marcada para a próxima segunda-feira, dia 10 de Dezembro;
2. Que, segundo proposta do Governo que não tem em conta os critérios definidos na Lei das Finanças Locais, o concelho de Aveiro poderá vir a receber, como transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, a verba de 778 114 contos, o que representa uma actualização de apenas 10% da verba recebida no ano anterior e que aquele aumento não compensa sequer a inflação;
3. Que têm sido sistematicamente sub-avaliadas as previsões globais de cobrança do IVA, em cuja base o FEF é calculado,

o que já prejudicou os municípios em mais de 14 milhões de contos, e que o mesmo se prespectiva para este ano.

A Assembleia Municipal de Aveiro, reunida em 7.12.90, no uso das competências que são conferidas pelo Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, particularmente as da alínea g) do nº 1 do artº 39º, DELIBERA:

1º Repudiar a revisão da Lei das Finanças Locais via aprovação do Orçamento de Estado;

2º Repudiar a proposta de actualização em apenas 10% das verbas do FEF a transferir para este concelho;

3º Manifestar público apoio às posições assumidas pelo Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, relativas ao FEF para 1991, que são as da exigência da sua elevação global para 180 milhões de contos e da sua distribuição pelo mais elevado dos dois critérios propostos;

4º Remeter esta Moção à Mesa do Plenário da Assembleia da República pelo que solicita ao Snr. Presidente desta Assembleia Municipal o seu envio em tempo útil por meio adequado.

Aveiro 1990.12.07

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Vitor Mangerão, para referir que embora aparentemente seja o momento oportuno em termos de calendário para a apresentação da referida Moção, dado que é nesta altura que a Assembleia da República se vai debruçar sobre o assunto, no entanto considera-a extremamente inoportuna em relação à Ordem de Trabalhos da Assembleia e sobretudo eivada de sentido de discussão política, como tal considerou que se está a abrir um precedente extremamente arriscado. Isto é, não se trata de receio por parte da bancada do P.S.D., de ter que discutir o assunto em profundidade, quer em termos técnicos, quer em termos políticos, uma vez que os interesses do Município e os inte-

resses desta Assembleia, independentemente dos grupos partidários aqui representados, assim o exige, isto é, que os concelhos recebam as dotações a que têm o justo direito, neste aspecto a bancada do P.S.D. é solidária. Porém e face a uma ordem de trabalhos extremamente sobrecarregada, por muito interessante por muito oportuna, por muito importante que seja a Moção, pessoalmente considerou que o mínimo que se poderá fazer, é remetê-la para o fim dos trabalhos desta Assembleia, uma vez que é de opinião que há coisas muito mais prioritárias, muito mais urgentes e locais a debater.

A terminar referiu que os pontos agendados na ordem de Trabalhos, implicam um debate em profundidade no qual cada um terá que assumir as responsabilidades das suas intervenções, e caso assim não seja, considerou que o debate perderá todo o seu interesse e não valerá a pena fazê-lo. Assim, disse que deixaria de cumprimentar o P.C.P., pela sua presença nesta Assembleia, para começar a ter que desconfiar do mesmo, e isto porque logo na primeira oportunidade que teve, levantou questões que têm mais a ver com a sua tradicional ou outrora tradicional forma de fazer política, e que é ao fim e ao cabo aproveitar todos os pretextos para fazer guerrilha institucional e deixar para segundo plano os assuntos que dizem verdadeiramente respeito à cidade de Aveiro, que é aquilo que mais importa a esta Assembleia neste momento. Por tal facto, disse ser contra a introdução da Moção neste momento na ordem de trabalhos.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Olinto Ravara, para considerar também que a proposta é altamente pretensiosa e discuti-la antes da discussão dos problemas profundos com que a Câmara e os Aveirenses se debatem, não será oportuno e não é também o procedimento mais correcto.

Novamente no uso da palavra e referindo-se à Moção, o Vogal Custódio Ramos, considerou que a mesma tem cabimento; e como a Assembleia se pode interessar por questões a nível Nacional, também neste caso deve-se interessar sobre este problema, uma vez que o mesmo diz respeito ao concelho de Aveiro e obviamente que esta Assembleia estará preocupada com os destinos de Aveiro e se proventura os valores referidos na Moção estiverem correctos, é natural que os membros desta Assembleia se interessem pelo problema.

Por outro lado lamenta que o referido documento não tenha previamente sido distribuído por todos os agrupamentos políticos, para que estes o pudessem analisar convenientemente, para que na altura da votação a pudessem fazer em consciência. Face à situação solicitou para que o proponente da Moção desse os esclarecimentos necessários, bem como os membros do Executivo, dessem também o seu contributo sobre a matéria.

Tomando a palavra o Presidente da Assembleia, salientou que apesar da Mesa ter admitido a Moção, será ainda a Assembleia que terá de se pronunciar sobre a admissão da mesma à discussão do plenário, sendo portanto este o objectivo da discussão travada.

Seguidamente usou da palavra o Presidente da Câmara, para dar alguns esclarecimentos sobre a matéria, nomeadamente quanto ao facto de uma proposta da Administração Central, que a ser aprovada implicará que algumas Câmaras do País, não venham a receber qualquer acréscimo em termos de receitas no ano de 91, provenientes do F.E.F.. Referiu também que as Câmaras afectadas por tal medida se situam fundamentalmente na faixa litoral norte e no litoral algarvio. Assim, tal medida implica que no distrito de Aveiro três Câmaras não tenham qualquer tipo de aumento, concretamente - Aveiro; Ílhavo e S. João da Madeira. Esclareceu ainda que numa reunião do Conselho Geral da Associação de Municípios, foi levantada a questão, a própria Associação de Municípios veiculou essas mesmas preocupações, pronunciando-se por unanimidade contra a proposta do Governo, uma vez que defendia a tese de que no mínimo dos mínimos teria que ser compensada a inflacção. Decorrido algum tempo, o Governo apresenta na Assembleia da República duas propostas alternativas - uma que implica que as Câmaras que não tinham qualquer aumento, viessem a ter um aumento de 10%, e que é de facto inferior à inflacção e que se irá traduzir a breve trecho numa degradação da capacidade de intervenção das Câmaras Municipais. A outra proposta implicava uma alteração à lei das finanças locais. Estas duas propostas em termos reais para o concelho de Aveiro traduziam-se no seguinte - a) num diferencial de 70 mil contos com o acréscimo de 10%, atingia um valor na ordem dos 770

mil contos; a outra se não tivesse existido qualquer alteração à Lei das Finanças Locais, a Câmara de Aveiro viria a receber cerca de 100 mil contos a mais. A terminar salientou que a Associação Nacional de Municípios, reuniu o Conselho Geral e curiosamente nessa reunião as Câmaras favorecidas e que são de facto as do interior, manifestaram-se todas contra a proposta do Governo, apesar de serem beneficiadas com essa proposta.

Neste momento saíram da sala os Vogais Victor Baradas Sequeira e Manuel Branco Pontes.

Usando novamente da palavra o Vogal António Salavessa, começou por referir que está na posse de um documento em papel timbrado, proveniente da Presidência do Conselho de Ministros, enviado à Assembleia da República e no qual constam os valores da proposta do F.E.F. para o Orçamento do Estado, documento este que lhe foi fornecido pelo seu grupo parlamentar. Prossequindo, disse ainda ter consigo fotocópia em papel timbrado da Associação de Municípios, sobre a Moção aprovada em Conselho Geral deste órgão. No que se refere à questão levantada sobre a oportunidade da apresentação da Moção, disse o seguinte: - "se alguns deputados desta Assembleia prescindem das suas competências e do seu papel nesta Assembleia, pois são livres de o fazer, considerou. Porém e no seu caso pessoal, disse não abdicar uma vírgula das competências que são definidas pela lei, em relação à Assembleia Municipal!" Salientou ainda que teve o cuidado de mencionar na Moção, a competência de que goza esta Assembleia e que é a de pronunciar-se perante os órgãos do Poder Central, sobre as questões que lhe dizem directamente respeito. Disse entender também que não deveria ser pela iniciativa de um deputado que esta questão deveria surgir aqui. Pensa pois que a Câmara ao ser consultada tal como foi através de um inquérito sobre a sua posição acerca do Orçamento de Estado e do F.E.F., podia reforçar a sua opinião através da convocação extraordinária de uma Assembleia para que esta pudesse tomar uma deliberação a esse respeito; uma vez que a Câmara não teve essa iniciativa, disse ter achado por bem tomá-la hoje aqui. Relativamente à sua eficácia e em contactos que teve com o grupo parlamentar do P.C.P., foi informado de que na próxima 2ª feira à tarde, será feita a votação em plenário desta questão e em-

14. *Asses*  
↓  
17.

bora começe haver uma tendência para aceitar o cumprimento da Lei das Finanças Locais, que beneficiam o concelho de Aveiro através de um maior número de verbas, nada está ainda definitivamente assente. Nesta prespectiva considerou que o envio de um "Fax", com uma Moção aprováda por esta Assembleia e enviada directamente à Mesa da Assembleia da República, será mais um elemento de pressão política, para que venham mais verbas para o Concelho de Aveiro, por tal facto considerou que transferir este assunto para o final da ordem de trabalhos é tirar-lhe eficácia, na medida em que, entretanto estará votado o Orçamento de Estado.

Usando novamente da palavra o Presidente da Câmara, esclareceu que a tese que a Câmara de Aveiro defende relativamente ao problema, coincidiu com a posição assumida pelo Conselho Geral da Associação de Municípios, isto é, admite uma revisão da Lei das Finanças Locais em 91, em que sejam discutidos públicamente com a Associação de Municípios e Governo, os critérios da nova Lei das Finanças Locais. A finalizar salientou que a posição da Câmara não poderia ser outra - primeiro por defender os seus interesses em mais de cem mil contos e em segundo lugar por uma questão de coerência com o próprio Conselho Geral da Associação de Municípios.

Neste momento abandonou a Sala o Vogal Fernando Tavares Marques.

Novamente no uso da palavra o Vogal Vitor Mangerão, criticou mais uma vez a introdução da Moção antes da apreciação da ordem de trabalhos, uma vez que, do seu ponto de vista, esta contém prioridades mais importantes.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Assembleia, referiu que uma vez que a Moção foi apresentada à Mesa, esta teria que lhe dar o seguimento adequado dado tratar-se de matéria de interesse geral para o Concelho de Aveiro, esclarecendo que cabe ao plenário decidir quanto à sua admissão ou não antes da ordem de trabalhos.

Seguidamente usou da palavra o Vogal José Luís Christo, para se manifestar favorável à admissão da referida Moção, presumindo que tal sentimento seja extensivo também aos restantes membros da sua bancada.

Seguiu-se uma breve troca de impressões,



posto o que, o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia, a admissão da Moção, tendo a mesma merecido aprovação por dezoito votos a favor, nove contra e uma abstenção.

Após a admissão da Moção à apreciação do plenário, o Presidente da Mesa, procedeu às respectivas inscrições para a discussão, lembrando no entanto que em termos globais já se fez uma análise da mesma.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal José Luís Christo, para referir que a generalidade dos órgãos do seu Partido, já se manifestaram publicamente através de comunicados, no mesmo sentido desta Moção e como tal, referiu mais uma vez que nada tem a opôr e por isso irá votá-la favoravelmente.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, para salientar que da parte da sua bancada não existem complexos nenhuns em receber sugestões, mesmo que estas venham da bancada do P.C.P., desde que estas sejam válidas, assim a proposta está aceite para discussão e obviamente tudo indica que a mesma irá ser aprovada. Relativamente ao conteúdo e à forma como está redigida, disse afigurarem-se-lhe correctos; em síntese o que se propõe é que esta Assembleia apoie a posição já assumida pela Associação Nacional de Municípios, daí que a sua bancada aprovará também a Moção.

Novamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, começou por lamentar que as questões do Orçamento de Estado no que diz respeito às autarquias, nomeadamente as que envolvem verbas afectas ao bom funcionamento destes órgãos não sejam objecto de um maior cuidado por parte de alguns deputados, uma vez que entende este aspecto uma obrigação mínima para se saber em que termos se deve actuar. A terminar e atendendo ao curto espaço de tempo que medeia entre a aprovação nesta Assembleia <sup>da Moção</sup> e a aprovação na Assembleia da República da referida lei, (Lei das Finanças Locais), sugeriu que o envio de um "Fax", solucionará este problema.

Imediatamente a seguir o Presidente da Assembleia, submeteu à votação a referida Moção, tendo a mesma merecido aprovação por dezassete votos a favor, oito votos contra e três abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Cruz Tavares, nos seguintes termos: - "votei contra para

significar o meu repúdio à hostilização ao Governo que foi demonstrada pelas diversas intervenções, quer da Câmara, quer do Partido Comunista, quer do Partido Socialista; votei contra porque repudio as acusações aqui feitas de jogadas políticas. O Governo governa de boa fé! votei contra porque repudio a eficácia de uma votação relativa a um assunto que está perfeitamente enquadrado dentro das atribuições de uma Assembleia Nacional de Municípios que produziu a sua opinião, produziu as suas pressões e as fez chegar à Assembleia da República. Ineficácia também porque o assunto ainda não foi votado na Assembleia da República, onde todos os Partidos têm o seu peso e contra os quais nós não temos qualquer eficácia; votei contra porque esta Moção aprofunda a marginalização política do nosso Município que tem pago por isso; o nosso Município não tem qualquer peso no panorama político nacional é quase uma curiosidade "guinês", digo isto com muito desgosto e nem a associação ao P.C.P. e ao P.S., diminuem essa marginalização e o prejuízo que isso vem acarretando para a nossa cidade".

Seguidamente o Vogal Ferreira da Silva, fez também uma declaração de voto nos seguintes termos: - " votei contra, alguns dos argumentos já foram adiantados, mas de qualquer modo quero dizer que esta Moção para mim pretendeu um impacto político duvidoso, é de nulidade prática, tem redacção tendenciosa e mais, apoiamos a necessidade que este Município tenha dotações normais".

Finalmente fez também uma declaração de voto o Vogal Armando Vieira, nos seguintes termos: - " Snr. Presidente, faço minhas as palavras do meu colega professor Ferreira da Silva, não votei contra pelo facto de estar em desacordo que sejam aumentadas as verbas do FEF; se há alguém que muitas vezes fala nisso aqui, nos anos atrasados se falou fui eu, lamento que não tenha visto nessas alturas a preocupação das pessoas em defender quando está em discussão o Orçamento do Município, em defender o aumento das transferências para as Juntas de Freguesia e nomeadamente dirigo-me ali ao Dr. José Luís Christo, que tomou a posição que tomou, está no seu direito, mas nunca o vi defender as Juntas de Freguesia quando se tratava de aumentar as transferências para essas mesmas Juntas".

Recem  
↓  
D

Seguidamente usou da palavra o Vogal José Luís Christo, para referir que o Vogal Armando Vieira, aquando da sua declaração de voto produziu uma afirmação falsa a respeito das suas actuações respeitantes a eventuais transferências de verbas para as Juntas de Freguesia. Porém, salientou que o maior direito de resposta que diz ter, é contra as afirmações do Vogal Cruz Tavares, relativamente às afirmações que fez a respeito do Município de Aveiro.

Novamente no uso da palavra e já dentro de outro âmbito de problemas, o Presidente da Assembleia, disse ter estado na expectativa que houvesse hoje nesta reunião, uma posição assumida por parte da Assembleia, perante aquilo que tem vindo a ser transmitido pela Comunicação Social, e relativo à cidade de Aveiro. Referiu que sobretudo em jornais semanários a cidade de Aveiro tem estado em foco no sentido negativo, isto é, são grandes as agressões a empresários, a individualidades com grandes responsabilidades e ainda os casos de droga, problemas que no seu conjunto não abonam nada para o bom nome de Aveiro. Por tal facto, fez um apelo para que todas as forças políticas conjuntamente e independentemente da côr partidária formulassem um voto de protesto. E neste aspecto, considerou que seria importante a ajuda da Comunicação Social, presente, para transmitir ao País, que a cidade de Aveiro não tem nada que ver com a imagem que tem vindo a ser transmitida e vendida pelos jornais, enchendo as suas páginas degradando e difamando a cidade de Aveiro.

Seguidamente o Presidente da Mesa, interrompeu os trabalhos para o jantar, eram 20,00 Horas.

Pelas 21,30 Horas, foram reiniciados os trabalhos com a presença dos seguintes membros; Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais Arlindo de Macedo Bastos e José Carlos da Silva Neves, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, no impe-

*Alcides*  
*J.*

dimento legal dos titulares eleitos e com a presença dos Vogais, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia, José Mendes Macedo Loureiro, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, Fernando dos Santos Silva, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Custódio das Neves Lopes Ramos, António Óscar Moreira Paulo, João Ferreira da Peixinha, Ester da Conceição Rocha Martins e António Manuel dos Santos Salavessa.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Fernando Tavares Marques, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, Libério da Silva Santos, Rogério da Silva Leitão, Manuel Pereira Cabral Monteiro, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Jorge Manuel do Nascimento, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, José Alberto Martins de Carvalho, João Ferreira dos Santos, Olinto da Cruz Ravara, Rogério Mário Madail da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares e Elias de Oliveira Vieira.

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se à apreciação da ordem de trabalhos:

#### ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, submeteu à discussão e votação as seguintes ACTAS:

ACTA Nº 10 - Submetida à votação, foi aprovada por vinte votos a favor e quatro abstenções;

ACTA Nº 11 - Sumetida à votação, foi aprovada por vinte votos a favor e quatro abstenções.

*Shelley*  
↓  
4

PONTO Nº 1 - COMUNICAÇÃO DO SNR. PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL

Usando da palavra o Presidente da Câmara, começou por referir que a sua intervenção obedece ao imperativo legal da comunicação, salientando que a mesma será o mais sucinta possível. Começando por abordar a questão do Plano e Orçamento, disse que o atraso destes documentos resulta da indefinição por parte da Administração Central, relativamente à atribuição de verbas, e dado que se pretende para o próximo ano um plano de rigor, não se pode avançar com projectos sem se saber quais as verbas de que a Câmara Municipal irá dispôr. Relativamente ao PEDIP, cujas verbas em jogo oscilam na ordem dos cento e noventa mil contos, valor que poderá influenciar significativamente o Orçamento da Câmara, definidos estes aspectos, informou que o Orçamento e o Plano, estarão concluídos na próxima segunda-feira, mercê de um grande esforço dos Serviços de Contabilidade, Secção de Impostos, bem como da Secretaria Central.

Prosseguindo e referindo-se ao complexo habitacional de Santiago, disse tratar-se de um problema que desde há alguns anos a este parte tem vindo a estar dentro das preocupações e da ordem do dia da gestão Municipal, dado o volume da obra em si, bem como a sua importância social. Este empreendimento está a aproximar-se da sua conclusão definitiva, a primeira e a segunda fases estão concluídas, estando prevista a conclusão definitiva para finais de Março do próximo ano. Procedeu-se à distribuição de casas, neste momento a Câmara dispõe de cerca de 400 fogos, tendo-se iniciado a primeira distribuição de casas pelos agregados familiares mais carenciados e que estavam a viver em "ilhas". Salientou também que a Câmara faz questão de que as referidas "ilhas", após vagarem se proceda à sua demolição. Assim, e dentro desta filosofia a Câmara iniciou já a demolição das "ilhas" do "Ribeiro", "Snrã da Alegria", "Vila Flor", "Pátio Domingos Bela", "Ilha do Lila" e do "Cavalheiro".

Seguidamente informou que também se fez um protocolo com a Associação de Professores, com vista à cons-

trução de um Centro de Assistência a professores, a implantar na zona de Santiago, o qual englobará Infantário, Centro de Ocupação de Tempos Livres e Centro Cultural, o que levará a que no próximo ano se inicie a construção do Primeiro Centro Nacional de Assistência e Apoio aos Professores, dos vários ramos de ensino.

Iniciou-se também o arranjo exterior do edifício da Cruz Vermelha; irá retomar-se a empreitada do arranjo exterior entre os edifícios amarelos, que esteve parada cerca de três meses por falta de pagamentos pelo IGAPHE; vai-se iniciar também o ajardinamento e a arborização, cujos trabalhos deverão custar uns milhares de contos atendendo à área a tratar. Entretanto fez-se também uma captação de águas superficiais naquela zona para não sobrecarregar a rede e fazer o abastecimento a toda aquela zona. Deu-se início às infraestruturas da "Cooperativa Chave"; esta Cooperativa tem um projecto para uma 2ª fase, no entanto a Câmara desejaria que a mesma tivesse também um projecto para uma 3ª fase, posto que neste momento existem terrenos sobrantés em Santiago, onde irá ser implantado um Mercado Municipal, Mercado este, cujo concurso para a adjudicação dos trabalhos já esteve aberto, mas que entretanto a Câmara andou por razões em tempo referidas; disse também que a Câmara gostaria de afectar os terrenos sobrantés de Santiago a um contrato de desenvolvimento ou atribuí-los a uma Cooperativa de Habitação, porventura a Cooperativa Chave ou outra, a Câmara cederá esses terrenos a um preço relativamente baixo, pois considera urgente a formação de mais Cooperativas de Habitação em Aveiro e entende também que o problema da habitação pode passar pela solução Cooperativa.

Ainda no âmbito da habitação social, informou que terminou o contrato de desenvolvimento da "FERSEC" no Caião, com a conclusão de 74 fogos, procedendo-se neste momento ao arranjo dos arruamentos exteriores. No que se refere às Piscinas e Instituto da Juventude, este último está praticamente concluído, faltam somente os acabamentos exteriores, relativamente às Piscinas, está-se neste momento a ultimar a cobertura que é a parte mais dispendiosa, o equipamento está montado, candidatou-se o mesmo ao programa de energia "Valorem",



esperando-se que a Piscina coberta esteja concluída no mês de Março. Relativamente a equipamento desportivo, é de salientar o início e o avanço rápido da construção do Pavilhão do Grupo Desportivo do S. Bernardo; prevê-se também o lançamento de mais dois novos Pavilhões, concretamente o do Galitos e o do Inatel. Referiu ainda que o projecto respeitante ao Pavilhão do Galitos, que era muito ambicioso e consequentemente muito caro, vai dar lugar naquele local ao Pavilhão do Inatel, para que este possa vir a ser o tal Pavilhão de cariz Municipal. Quanto ao do Galitos a Câmara considera que este deverá ser construído noutra local, não só pela sua dimensão, mas ainda para que o Clube possa no espaço circundante do Pavilhão criar outras infraestruturas de apoio às modalidades desportivas a exemplo daquilo que se está a fazer em S. Bernardo e mesmo com o que vai acontecer com a aldeia desportiva de Sta Joana. No que se refere à Pista de Atletismo, disse que a mesma foi assumida pela Universidade de Aveiro com a colaboração da Câmara Municipal, havendo mesmo um protocolo definido entre a Associação de Atletismo, Câmara Municipal e Universidade de Aveiro. O responsável por este empreendimento é a Universidade, que doou inclusivamente os terrenos necessários, no entanto a Universidade tem tido alguns problemas específicos dentro dos mecanismos de expropriação daquela área e daí que a referida pista não tenha ainda arrancado.

Relativamente aos Fundos Comunitários, tem sido preocupação da Câmara Municipal, aplicar essas verbas atribuídas para o ano em curso; tem-se feito um esforço grande no sentido de não se perderem verbas significativas, nomeadamente a nível de Serviços Municipalizados. A Circular de Esgueira, arrancou depois de haver a certeza que a mesma tinha sido aprovada a nível do P.O.C., e se os trabalhos decorrerem dentro do previsto, pensa-se que em finais de Dezembro estará esgotada a verba que cabe à Câmara no âmbito daquele programa.

No que diz respeito à Zona Industrial de Mamedeiro, informou que foi finalmente aprovada, embora o financiamento fosse ligeiramente inferior às previsões da Câmara, pois previam-se 98 mil contos, tendo sido aprovado somente 55%. Este empreendimento vai finalmente arrancar e para o qual há

já uma procura enorme; tal facto faz com que o Executivo faça uma reflexão em termos de estratégia de investimentos e inscreva no Plano de Actividades do próximo ano, não só a Zona Industrial de Mamodeiro na qual se irá gastar até Maio do próximo ano, qualquer coisa como 160 mil contos, como também abre a possibilidade de se construir novas Zonas Industriais, muito rapidamente, em locais onde haja já algumas infraestruturas, uma vez que a procura de espaço para a implantação de novas indústrias é muito significativa.

No que se refere à Associação de Municípios da Ria, disse estar em fase de definição o Plano de Actividades da Associação, disse também que neste momento todos os problemas de saneamento foram um pouco retirados do âmbito dos Serviços Municipalizados, passando a ser da responsabilidade da Associação dos Municípios da Ria. Relativamente às Estações de Tratamento de Cacia e Esgueira, tudo indica que irão ser anuladas dado que neste momento está-se a estudar o retorno de todo o esgoto para a Estação de Tratamento secundário da Celulose, motivando isto o abandono de uma série de projectos que previam a construção de Estações de Tratamento. Relativamente à Biblioteca Municipal, disse ter havido uma paragem de cerca de três meses, motivada pela necessidade de se fazerem alguns estudos de reconversão, nomeadamente a nível das fundações, embora neste momento os trabalhos já estejam a decorrer normalmente, prevenindo-se a sua conclusão já para o próximo ano.

Prosseguindo informou que, relativamente à casa onde estão instalados os Serviços Agrícolas, a Câmara irá mandar proceder à sua demolição dentro em breve e seguidamente será submetido à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara para a venda do respectivo terreno. Prevê-se também a abertura da Variante Mamodeiro/Aveiro, que irá trazer novos conflitos de trânsito fundamentalmente na zona do Hospital, e para os quais a Câmara terá que encontrar solução adequada.

Abordando seguidamente a questão do Parque de Exposições, informou que uma vez que foi afastada a hipótese da Expo 2, em Aveiro, entende que a cidade não deve deixar de ter o seu próprio Parque de Exposições, com dignidade, competitivo, integrado num estudo que possa incluir não só o Parque de Exposições em si, mas também um Centro de Congressos, sendo óbvio que estas duas infraestruturas não irão ficar jun-

tas, mas deverão ser articuladas; muito embora só no próximo ano se venha a abordar mais esta questão, a Câmara tem vindo a desenvolver já algumas diligências e tem já algumas ideias sobre a sua localização.

Seguidamente referiu-se à construção de edifícios de carácter social em fase de construção nas várias Freguesias do concelho, salientando que no caso específico da Sede da Junta da Freguesia de S. Jacinto a Câmara não teve qualquer subsídio da Administração Central, uma vez que quando esta arrancou não havia qualquer subsídio estatal para a construção de Sedes de Junta. A Câmara está também a dar algum apoio ao Centro Social da Costa do Valado; apoia também o Infantário de Nariz e N<sup>a</sup> S<sup>ra</sup> de Fátima.

No que se refere à passagem desnivelada do Vale do Barrega, situada entre Oliveirinha e Aradas, decorre concurso público. A terminar disse ainda que está prevista a construção no Canal das Pirâmides de uma pequena "Marina", para apoio a embarcações de pequeno porte; está-se a dar início às infraestruturas adjudicadas para a Urbanização de Sá-Barrocas e a curto prazo o acesso do nó-central com ligação a Villar entrará em funcionamento.

Neste momento entrou na Sala o Vogal Vitor Manuel Barradas Sequeira.

Seguidamente usou da palavra o Vereador Vitor Silva, que começou por referir que o empreendimento hídrico do Carvoeiro decorre em bom ritmo, salientando porém que os efeitos práticos desta obra só se farão sentir dentro de dois anos. Paralelamente a isto, entende que a cidade necessita de um esquema alternativo de água e daí que se tenham projectado novas captações de água, situadas nos lugares de Granja de Baixo, Solposto, Picoto, em Oliveirinha e em Nariz, todas elas em fase de execução. Todavia qualquer destas captações, ficou muito aquém daquilo que se previa em termos de caudais de água, uma vez que não se atingiu os coeficientes normalmente verificados no concelho de Aveiro. Prossequindo, salientou também que uma das grandes preocupações dos Serviços Municipalizados, tem sido não perderem os Fundos Comunitários que têm sido postos à disposição, nomeadamente para a conduta de água que vem de Mamodeiro para Oliveirinha, a qual está concluída, estando-se somente de momento a montar equipa-

mento necessário ao seu funcionamento.

Relativamente ao abastecimento de água à parte Norte da cidade, onde se verifica um teor de ferro bastante elevado e na qual foi feita uma Estação de Tratamento que não deu os resultados desejados, uma vez que os índices de ferro aumentam à medida que se bombeia mais água; chegou-se à conclusão depois de estudos previamente realizados por técnicos qualificados, que a solução seria a construção de mais um depósito com funções de reservatório e que numa primeira fase serviria de decantador.

Prosseguindo disse ainda que foram adjudicados mais dois reservatórios no Silval, prevendo-se a sua conclusão para Maio do próximo ano, e considerou também que todos estes trabalhos em conjunto resolverão o problema do abastecimento de água ao concelho.

No que se refere a trabalhos de saneamento, está-se neste momento na Estação de Tratamento de Santiago, a qual depois de concluída irá atenuar uma grande parte dos problemas de saneamento. Concluiu-se o saneamento de Vilar; está adjudicada a Estação Elevatória do Cojo.

Na área dos Transportes Públicos, informou que foram adquiridos três novos Autocarros, os quais irão beneficiar bastante o circuito de transportes públicos da cidade, permitindo também ampliar a zona de acção para o lugar de Azenha de Baixo, uma vez que se trata de uma zona esquecida em termos de transportes; referiu ainda que no próximo ano irão ser reformuladas algumas carreiras, visando sobretudo melhorar os transportes Escolares.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para pedir esclarecimentos mais detalhados sobre os Pavilhões do Galitos e Inatel, bem como no que respeita à Circular de Vilar e seus acessos.

Novamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, solicitou esclarecimentos relativos ao ponto da situação, em matéria de Plano de Actividades e sua execução em termos percentuais e ainda no que se refere à situação financeira do Município.

Usou também da palavra o Vogal António Salavessa, para solicitar esclarecimentos relativos ao Pavilhão

do Galitos no que respeita ao PIDAC de 91; relativamente ao nó central, pretendeu saber o que é que está projectado em termos de travessia de peões - se passagem superior, ou inferior, semáforos de protecção ou simplesmente passadeira. No âmbito dos Transportes Públicos, solicitou a colocação de um abrigo para os utentes dos Autocarros, na zona do Olho de Água.

Relativamente aos problemas de abastecimento de águas, pretendeu saber o que é que se prespectiva para além dos dois anos após a entrada em funcionamento do sistema do Carvoeiro, uma vez que há estudos que apontam claramente que o complexo hídrico do Carvoeiro não será solução e que a muito breve trecho o abastecimento de água proveniente do Carvoeiro não resolverá os problemas do abastecimento de água à Região; e que também os recursos hídricos através das captações, correm o risco de uma rápida degradação motivada pela salinização das águas. Finalmente pretendeu saber ainda o que é que se passa relativamente a uma eventual construção de uma barragem no Rio Vouga, a montante da confluência do Caima, a qual em tempos esteve prevista. Quanto ao Plano e Orçamento, perguntou se era intenção da Mesa da Assembleia, fazer a sua distribuição no dia da própria reunião da Assembleia e simultaneamente a sua apreciação, o que considera errado, uma vez que é de parecer que deve haver um certo lapso de tempo que permita uma análise mais aturada dos referidos documentos.

Tomando a palavra o Presidente da Assembleia esclareceu que o Regimento, estabelece um prazo de quinze dias para apreciação dos documentos relativos ao Plano e Orçamento e como tal a Mesa terá que cumprir o citado Regimento, adiantando que o dia previsto para a discussão destes documentos, será o dia 29 do mês em curso, e uma vez que se fará a sua distribuição na próxima terça-feira, cumpre-se assim o prazo estabelecido no Regimento.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Manuel António Coimbra, para perguntar se no âmbito dos Transportes Públicos, está já alguma coisa em estudo com vista ao alargamento das carreiras ao concelho de Ílhavo, mais concretamente às Praias. Referiu também não ter entendido muito bem o porquê da necessidade de se gastarem certos subsídios em obras, com uma rapidez pouco comum.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Vitor Mangerão, para solicitar esclarecimentos relativos àquilo que se pretende fazer no que respeita ao estudo do próximo Orçamento e Plano de Actividades, dado que a discussão deste ponto consta na ordem de trabalhos e a documentação não está previamente distribuída.

Tomando a palavra o Presidente da Assembleia, informou que, como já foi dito na próxima terça-feira os documentos relativos ao Orçamento e Plano, serão distribuídos por todos os membros da Assembleia, os quais terão assim regimentalmente quinze dias para os poderem analisar.

Novamente no uso da palavra o Vogal Vitor Mangerão, disse não compreender porque é que o Plano de Actividades não está feito neste momento, uma vez que é de parecer que estes documentos deveriam ter sido entregues aquando da distribuição da Convocatória, para que a ordem de trabalhos fosse efectivamente cumprida; por outro lado disse também não compreender muito bem porque é que o ponto que trata da apreciação do Plano e Orçamento, vêm nesta convocatória, quando já se sabe de antemão que o mesmo só irá ser discutido para o próximo dia 29. Prosseguindo, disse não poder admitir que haja uma conivência de argumentos políticos que envolvem o Governo, para justificar o adiamento deste ponto da ordem de trabalhos.

Ainda dentro da análise da ordem de trabalhos e relativamente ao ponto nº10-Plano Director Municipal-Apreciação dos Estudos Prévios, refere que não é a primeira vez que vê esta legenda numa ordem de trabalhos, e tanto quanto sabe também não foram distribuídos os documentos que permitam uma avaliação da matéria a discutir; perguntando seguidamente se este ponto irá também ser discutido no próximo dia 29 e se entretanto serão também distribuídos os documentos correspondentes.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara, começou por referir que a lei determina que haja uma reunião ordinária no mês de Novembro, e que é portanto a reunião para apreciação do Plano e Orçamento. Disse também que ninguém falou no Governo nem pretendeu envolver o Governo nesta questão, quem introduziu o tema do Governo foi o próprio Vogal Victor Mangerão; apenas foi feita uma referência à aprovação do Orçamento de Estado na Assembleia da República. Por outro



lado sendo a convocatória feita em Novembro, poucas Câmaras têm a possibilidade de ter quer o Plano quer o Orçamento prontos para discussão e apreciação. A Câmara aguardou que o Orçamento do Estado fosse aprovado, porém os prazos legais estavam a terminar e teve que se avançar para a elaboração daqueles documentos, comprometendo-se a Câmara a entregar toda a documentação relativa ao Plano e Orçamento, aos Snrs. Deputados, com uma antecedência de quinze dias, para os poderem apreciar e analisar.

Relativamente ao Plano Director Municipal, informou que vai ter lugar na próxima segunda-feira uma reunião exclusivamente para tratar deste assunto, e que posteriormente todos os deputados poderão ter acesso aos documentos do Plano Director Municipal, os quais ficarão expostos na Sala de Reuniões da Assembleia Municipal.

Prosseguindo, informou que relativamente ao Plano Director, não será o mesmo objecto de deliberação por parte da Assembleia Municipal, será apenas objecto de uma apreciação por parte da Assembleia, posto que não há obrigatoriedade legal que imponha a sua sujeição a deliberação da Assembleia Municipal. Por outro lado acrescentou ainda que há também uma preocupação por parte da Câmara Municipal, em auscultar a opinião da Assembleia, nesta matéria.

No que se refere à questão de se ter que gastar rapidamente os subsídios provenientes do POC, deriva do facto da Câmara ter que apresentar propostas no princípio do ano, isto é, uma relação de obras até ao mês de Março; simplesmente este ano com a transferência do FEDER E POC, arrastou-se todo o processo, quer pelas negociações em Bruxelas, quer pelo novo Regulamento do POC e PDR, e só em Novembro é que a CCR, comunicou à Câmara que essas obras tinham sido aprovadas e que a Câmara tinha o período de Novembro a Dezembro, para gastar esses subsídios.

Relativamente à construção dos Pavilhões do Galitos e Inatel, referiu que a posição da Câmara se traduz no seguinte - a Câmara Municipal doou um terreno ao Clube dos Galitos, na zona de Santiago, para aí ser construído o respectivo Pavilhão. Porém e dado o projecto ser extremamente caro e a diminuta participação das entidades governamentais, tornou impossível a concretização do projecto. Uma vez

que o Inatel tinha um projecto para um Pavilhão em Aveiro, e além disso tinha também disponibilidades financeiras para o concretizar, a Câmara optou por ceder o terreno que anteriormente seria para o Pavilhão do Galitos ao Inatel. Entretanto a Câmara desenvolveu diligências no sentido de poder negociar com o Clube do Galitos outro local para a construção do respectivo Pavilhão, mas agora com um projecto cuja estimativa de custo aponta para um valor na ordem dos cem mil contos. Quanto ao problema da inscrição do Pavilhão do Galitos no PIDAC, disse ter trocado impressões com um responsável por esta área, o qual lhe transmitiu que existe uma norma na elaboração do PIDAC deste ano, que determina que as obras de participação inferior a setenta mil contos, não constem especificadamente no PIDAC, ficando essas obras numa rúbrica genérica de investimentos; como o valor da participação referente ao Pavilhão do Galitos é de sessenta mil contos, ficou assim na rúbrica genérica. Acrescentou ainda, ter tido conhecimento, de que na próxima 2ª feira o Clube dos Galitos, irá assinar um protocolo com a Administração Central, para a construção do referido Pavilhão, com base nesta participação.

Prosseguindo e no que se refere ao acesso a Vilar, entende que o mesmo deverá ser feito por baixo da ponte, prevendo-se a sua conclusão até à Primavera.

Relativamente à execução do Plano deste ano em termos percentuais e ainda quanto à situação financeira da Câmara, disse não ter abordado este tema na medida em que o mesmo será debatido aquando da apreciação do Plano e Orçamento.

No que se refere à construção do colector que atravessará a cidade, considerou que as obras que se prendem com a sua colocação, trarão grandes problemas para o trânsito citadino; a obra está já adjudicada, só não teve início ainda pelo facto do prédio "cor de rosa" não ter sido já demolido; todavia o prazo de execução para estes trabalhos é de trinta dias, prevendo-se o seu início na segunda semana de Janeiro.

A terminar, considerou a solicitação feita para a colocação de um abrigo para os utentes dos Autocarros, na zona do Olho de Água, justa, e os Serviços tomarão as providências necessárias para que o referido abrigo seja colocado, e relativamente ao complexo Hídrico do Carvoeiro, disse que os

estudos feitos apontam para o ano 2005; a partir desta data terá que estar construída a barragem a montante, neste momento decorrem já alguns estudos nesse sentido, porém e apesar da insuficiência que se diz verificar no pico do Verão no empreendimento do "Carvoeiro", a verdade é que a cidade de Aveiro, tem um caudal de água garantido pelo empreendimento na ordem dos 150 litros/segundo, este aspecto aliado às captações que tem e que desactivará, mas que nas alturas de grande escassez, poderá activar imediatamente todo o sistema, o qual garantirá ao concelho de Aveiro até ao ano 2010, um abastecimento regular de água à cidade.

Seguidamente usou da palavra o Vereador Vitor Silva, para em complemento da informação dada pelo Snr. Presidente, relativa ao Complexo do Carvoeiro, informar que estão a ser feitos estudos por uma empresa da especialidade e que apontam para uma conduta de 500 litros/segundo.

Relativamente à questão dos abrigos para os utentes dos S.T.U.A., informou que estão a ser colocados mais alguns abrigos, referindo que para a Zona do Olho de Água, tomará o pedido em consideração e assim que seja possível mandará proceder à sua colocação.

A terminar, salientou que, no que diz respeito ao prolongamento das carreiras dos S.T.U.A., para o concelho de Ílhavo, esclareceu que neste momento a grande preocupação dos Serviços, é servir bem de transportes o concelho de Aveiro, atendendo a que não há ainda uma cobertura total do concelho, concretamente nas localidades do Paço, Vilarinho, Taboeira, Mataduços e Sarrazola e Eixo.

Seguidamente usou da palavra o Vogal António Salavessa, para fazer o seguinte protesto: -" caso a referência que o Snr. Dr. Vitor Mangerão fez no seu pedido de esclarecimento, a conviência em torno desta questão, se reporta ao período de antes da ordem de trabalhos e à apresentação da Moção, porque eu julgo que é isso que ele se quer referir: - eu queria dizer que a Moção foi apresentada de forma absolutamente independente, partindo das nossas posições e de mais nenhuma e que essa independência é a mesma independência que me leva a estar de acordo com a apreciação do Snr. Dr. Vitor Mangerão em relação à ordem de trabalhos, com a apreciação em relação à manei-

ra de abordar o P.D.M. e qualquer outra questão".

PONTO Nº 2 - AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES

a) - Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 19.11.90: - " ALIENAÇÃO DE BENS-TERRENOS SITOS NA AVENIDA ARTUR RAVARA: - Por proposta do Snr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado pôr em arrematação em hasta pública o terreno Municipal com a área de construção de 2.598 metros quadrados situado na Avenida Artur Ravara, no local onde se encontrava instalada a Zona Agrária de Aveiro, com uma base de licitação de 14.000\$00 por cada metro quadrado, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Usou da palavra o Snr. Presidente da Câmara, para fazer a apresentação da proposta de acordo com a deliberação supra, acrescentando que o terreno em causa está inserido no Plano de Urbanização da Baixa de Stº António, aprovado já nesta Assembleia. Disse também que o preço base de licitação, corresponde ao valor de aquisição dos terrenos. Esta operação permitirá realizar o dinheiro investido e simultâneamente dotar a Av. Artur Ravara com mais uma parcela para o seu alargamento, sem que a Tesouraria tenha desembolsado qualquer importância.

Seguidamente usou da palavra a Snrª Arqta Emília, da Câmara Municipal, para prestar vários esclarecimentos de carácter técnico.

Novamente no uso da palavra o Snr. Presidente da Câmara, solicitou à Assembleia e ao Presidente da mesa, autorização para abordar um problema que entretanto lhe ocorreu e que se relaciona com os terrenos do "Cojo", o qual lhe escapou aquando da sua comunicação. No que se refere a este problema, disse ter o Banco Totta & Açores, constituído hipoteca no valor de 40 mil contos sobre o terreno vendido pela Câmara em 73 ao

Snr. João Nunes da Rocha. Quando a Câmara Municipal, evocou a cláusula de reversão do terreno, aquela instituição bancária propôs uma acção de anulação da cláusula de reversão, alegando que a mesma tinha sido extemporânea. Esta acção foi proposta pelo Banco em 87, razão pela qual a Câmara não podia dispôr do terreno, uma vez que o mesmo estava pendente de decisão judicial; porém há três semanas a Câmara foi notificada pelo Tribunal de 1ª Instância, decidindo este Tribunal a favor da Câmara, nomeadamente dizendo que a cláusula de reversão tinha sido bem evocada e em tempo oportuno. Uma vez que não houve recurso desta decisão por parte do referido banco, a Câmara pagou ao Totta & Açores a quantia de 4900 contos, correspondente ao valor da venda em 73. Neste momento e dado que a sentença transitou em julgado, a Câmara Municipal é novamente proprietária de todo o "Cojo", sem quaisquer problemas.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para fazer um reparo relativo à falta de fundamentação das propostas que são submetidas à apreciação da Assembleia Municipal.

Neste momento saiu da sala o Vogal João Tavares Duarte.

Usando da palavra o Vogal Custódio Ramos, salientou que não é de modo algum apologista de que nada se construa no terreno em causa, porém e dada a sua localização em relação por exemplo a um Estádio Municipal, ao Hospital, à Universidade, ao Seminário, Conservatório, Governo Civil, P.S. P. etc, e atendendo à carência de espaços para estacionamento na cidade de Aveiro, há que ponderar se de facto o destino que se pretende dar ao terreno, após a demolição do edifício existente, é de facto a melhor prioridade em relação aos pressupostos apontados. A terminar e referindo-se às características do terreno, disse entender que o mesmo deve ser alienado mas com a imposição de nele se construir um parque de estacionamento automóvel no respectivo subsofo.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara, disse que o Plano de Urbanização de toda aquela zona, prevê um enorme Parque de estacionamento nas trazeiras do Governo Civil; e uma das teses desse plano é a de que nas trazeiras do Governo Civil, apesar do edifício não ter um

grande valor architectónico espectacular, deveriam ficar completamente livres; isto implicava que não houvesse qualquer tipo de construção atrás do Governo Civil e aproveitando todo o desnível do terreno está previsto um silo automóvel que é largamente excedentário em termos de apoio aos utentes da urbanização e que pode absorver uma parte do estacionamento da zona de serviços situada na Praça, frente ao Tribunal. Prosseguindo, admitiu que as preocupações de estacionamento levantadas pelo Vogal, para aquela zona são correctas.

A terminar, informou, que relativamente a todo aquele espaço de terreno em terra batida, frente ao Tribunal, e Governo Civil, a Autarquia promoveu negociações com a Administração Central, tendentes à compra de toda aquela área; e nesse local poderá vir aparecer de facto o primeiro silo em altura (pese embora as opiniões divergentes do ponto de vista estético), a Câmara considera que aquele terreno reúne condições para a construção de um grande silo de apoio ao estacionamento de toda aquela zona do sector terciário, havendo já iniciativa privada interessada em pôr em prática o projecto, no caso da Câmara conseguir a posse deste espaço.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, posto o que o Presidente da Assembleia, submeteu à votação a referida proposta, tendo a mesma merecido aprovação por dezanove votos a favor e cinco abstenções.

b) - Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 90.11.19: - " PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARRO-CAS: - Foi deliberado , por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 29 de Outubro, findo, no sentido de se autorizar a permuta de um prédio pertencente a Firmino Costa, sito na Rua Hintze Ribeiro, nº 1, composto por casa de habitação com a área de 110,7 mq., onde se insere um negócio, ao qual é atribuído o valor total de onze mil contos, sendo cinco mil contos relativos à parte habitacional e seis mil contos relativos a indemnização pela cessação do comércio, pelo lote nº 2 do sector E da urbanização em epígrafe, ao qual foi atri-



buído o valor de dezassete milhões oitocentos e vinte mil escudos, pelo que caberá assim ao proprietário do prédio, o pagamento à Câmara da quantia de seis milhões oitocentos e vinte mil escudos. A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Usou da palavra o Vereador Martinho Pereira, para fazer apresentação da proposta de acordo com a redacção supra, complementando-a paralelamente com alguns esclarecimentos.

Aberta a discussão e uma vez que não se registaram intervenções sobre a matéria, o Presidente da Mesa, submeteu à votação a proposta em causa, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade.

### PONTO Nº 3 - URBANIZAÇÃO DE AZURVA

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 9.10.22: - ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE AZURVA: -

Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Drª Amélia Brito, aprovar o Plano da Urbanização em epígrafe e submeter o mesmo à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Mais foi deliberado, aprovar as respectivas condições de venda, cujo teor aqui se dá como transcrito, e fixar a base de licitação nos seguintes valores: dois mil e quinhentos escudos por cada metro quadrado para os lotes correspondentes às moradias isoladas e dois mil escudos o metro quadrado para os lotes correspondentes às moradias em banda".

Usou da palavra o Snr. Presidente da Câmara, para fazer apresentação da proposta.

Aberta a discussão, usou da palavra o Vogal Celso Gomes, que começou por referir que é sempre louvável que a autarquia crie condições para os cidadãos naturalmente poderem construir as suas habitações. Paralelamente, estas urbanizações levantam problemas de infraestruturas e a este respeito, chamou atenção para o crescimento urbano da urbanização de Azurva, a qual tem problemas enormes, relativamente ao saneamento; por tal facto pretendeu saber, o que é que está previsto em termos de infraestruturas para esta nova área que se pretende urbanizar.

Usou também da palavra o Vogal Joaquim Abreu, para focar também problemas que se prendem com a falta de infraestruturas no Bairro de Azurva, pretendendo saber quais as medidas que a autarquia tenciona pôr em prática para colmatar as diversas carências, nomeadamente no que se refere ao saneamento, arranjo de passeios, etc..

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara, considerou as questões pertinentes, e esclareceu que no próximo ano a Câmara Municipal, propõe-se fazer uma intervenção integrada no Bairro de Azurva, para colmatar as várias carências existentes. Relativamente aos esgotos, disse que o colector Norte-Sul, que atravessará toda esta zona, irá resolver o problema, uma vez que estes serão canalizados e bombados para o grande colector que vai de Ovar a Mira, previsto no estudo do GRIA; acrescentando que o referido estudo aponta para a passagem do colector a menos de 400 metros do Bairro de Azurva, o que virá a solucionar definitivamente o problema do saneamento naquele local.

Usando também da palavra o Vogal Custódio Ramos, disse ser louvável a iniciativa de pôr à disposição dos cidadãos, lotes para construção de moradias através de Urbanizações promovidas pela Câmara Municipal. No entanto e referindo-se à área em questão, considerou que face à documentação posta à disposição dos membros da Assembleia para apreciação do referido ponto, não pode dizer que se trata propriamente de um Plano, uma vez que, e do seu ponto de vista, aquilo que é colocado à disposição da Assembleia, não passa de um mero esboço de Plano, de um mero tracejado; chamando atenção que, ao aprovar-se o ponto em discussão, está-se a aprovar um

Plano de Urbanização.

Relativamente à projectada construção de uma ETAR, no Bairro de Azurva, disse que a mesma já deveria estar construída; porém decorreram vários anos sem que se tenha dado corpo ao projecto, estando portanto neste momento por resolver toda a problemática de saneamento naquele Bairro.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Cruz Tavares, para esclarecer que um loteamento urbano é constituído por uma série de peças desenhadas, obrigatórias, e a Câmara de acordo com a legislação em vigor é obrigada a exigir essas peças a qualquer entidade privada. Dentro desta linha e por uma questão de equidade, entende que esta Assembleia deveria exigir à Câmara o mesmo processamento no que toca à apresentação de planos urbanísticos a submeter à apreciação da Assembleia. No que se refere aos esgotos a céu aberto, no Bairro de Azurva, disse que muito antes do empreendedor daquela Urbanização ter falido, e dado que ao tempo era responsável na Câmara de Aveiro, pelo pelouro de obras, referiu que toda a vez que era solicitada autorização para mais construções naquele Bairro, tinha que estudar o processo de obras e teve oportunidade de constatar que existia o compromisso da parte do Urbanizador de construir uma Estação de Tratamento de Esgotos; em face disso propôs que não se passassem novas licenças ao empreendedor, sem que o mesmo tivesse construído aquilo a que se tinha comprometido e que fazia parte das condições de autorização do loteamento, e que era a construção de uma Estação de Tratamento, que servisse aquele Bairro. A terminar, referiu no entanto, que esta sua informação que está escrita no respectivo processo de obras, foi posteriormente ultrapassada, desconhecendo as razões que motivaram tal procedimento.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara, disse que relativamente ao problema do Bairro de Azurva, o Snr. Vogal Cruz Tavares, terá acesso quando quiser, a todos os documentos respeitantes ao processo, para poder analisar o que se passou posteriormente relativamente às decisões tomadas, quer pela Câmara Municipal, quer pelos Vereadores que lhe sucederam, tornando esta medida extensiva também a todos os deputados Municipais.

Relativamente ao facto de o Plano apresentado, não estar complementado com peças de pormenor urbanístico, salientou que uma vez que é a autarquia que irá executar todos os trabalhos de infraestruturas, entendeu-se não haver a necessidade de rigor de toda a documentação que é solicitada ao loteador privado. A Câmara ao fazer esta urbanização, a exemplo daquilo que já fez na Av. 25 de Abril, bem como noutras áreas, assume a responsabilidade pela execução de todas as infraestruturas, derivando deste facto a não preocupação de trazer para a Assembleia, as memórias descritivas do plano etc.. Procedeu-se a estudos económicos que indicaram os valores actuais, a Câmara não vai nem pretende perder dinheiro na urbanização, o valor do metro quadrado resulta do custo das infraestruturas e do custo dos terrenos. A terminar, acrescentou ainda que tem acontecido passarem nesta Assembleia, pequenas urbanizações, com um mero projecto de ocupação de solo e divisão em lotes e isto fundamentalmente para que posteriormente venha a facilitar o registo dos lotes na Conservatória.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal João Tavares Duarte.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para chamar atenção relativamente ao abuso que se tem verificado na aquisição destes lotes por parte daqueles que detêm grande disponibilidade de capital, com o objectivo de construir nesses lotes moradias destinadas não a seu uso pessoal, mas sim para posterior venda no mercado imobiliário; coartando assim as hipóteses ao cidadão de parcos recursos financeiros que à partida pretendia adquirir um lote para construir a sua própria casa de habitação; desvirtuando-se assim, a intenção inicial com que esses lotes foram postos à venda em hasta pública. Para obstar a tal situação, é de parecer que a Câmara deve tomar medidas mais restritivas do ponto de vista legal, que impeçam o abuso que se tem vindo a verificar.

Novamente no uso da palavra o Snr. Presidente da Câmara, evocou o número três das condições de venda, as quais serão transcritas na escritura pública e que de certo põem um travão àquilo que foi referido; muito embora admita que possa haver mecanismos que escapem ao controlo da autarquia e sem que esta juridicamente possa depois vir a travar esses mecanismos.

Seguidamente usou também da palavra o Vogal, Joaquim Abreu, para fazer uma abordagem relativamente ao mesmo problema, salientando que futuramente a autarquia terá que combater por todos os meios legais o oportunismo que se tem vindo a verificar.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Cruz Tavares, para referir que não está muito preocupado com o pormenor da Assembleia dispôr para apreciação de um Plano de Loteamento, com as respectivas peças, no entanto pensa que futuramente se deve pedir à Câmara um esforço para que isso seja apresentado com o mínimo de formalidade. O que o preocupa fundamentalmente, é a garantia da construção das infraestruturas, nestes bairros, onde normalmente se fixam pessoas de baixos recursos e concomitantemente com pouco poder reivindicativo, casos da Quinta do Griné, Bairro da Bela Vista, etc.. Entende que a Câmara não só deve garantir as infraestruturas, como também em tempo útil venha a tornar esses bairros dignos, para que as pessoas que neles vivem se sintam bem.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara, esclareceu que muito embora a Câmara tenha a sua parcela de responsabilidade no tocante às infraestruturas, desses bairros, é ao IGAPHE, como organismo do Estado e promotor dessas urbanizações que cabe a maior parte da responsabilidade.

Imediatamente a seguir e dado que não se registaram mais intervenções, o Presidente da Assembleia, submeteu à votação o Ponto nº3 - Urbanização de Azurva, tendo o mesmo merecido aprovação por dezassete votos a favor e oito abstenções.

PONTO Nº 4 - EMPRÉSTIMO PARA OS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de

90.11.12: - "EMPRÉSTIMOS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: -"O Vereador Vitor Silva, referiu-se à necessidade dos Serviços Municipalizados contraírem um empréstimo, a médio prazo, no valor de cem mil contos, destinado à realização de obras de abastecimento de Água ao Sector Sul e construção de quatro novas captações.

Tendo em vista que, nos termos do disposto no Artº 175º do Código Administrativo, é privativa da Câmara Municipal a competência para contrair empréstimos quando as necessidades de exploração ou o desenvolvimento dos Serviços o exigam; tendo em vista, também, que se torna mais urgente levar a cabo as obras, já referidas, foi deliberado, por unanimidade, nos termos legais, contrair, para o efeito, um empréstimo do valor de cem mil contos.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal".

Usou da palavra o Vereador Vitor Silva, para fazer a apresentação da proposta, referindo que os Serviços Municipalizados têm tido uma grande sobrecarga de obras, sobretudo em obras participadas pelos Fundos Comunitários. Todavia, esta participação não vai além dos 50%, o que torna necessário a contracção de empréstimo para cobrir o restante valor.

Aberta a discussão, usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, para referir que no Plano e Orçamento do próximo ano seria lógico que nesse Orçamento se viesse a prever a hipótese da contracção de empréstimos com essa finalidade; no entanto considera que não é admissível que na véspera da aprovação de um Plano e Orçamento, se venha solicitar o aval à Assembleia para a aprovação de um empréstimo de cem mil contos, tanto mais que se está já no final do ano económico.

Usou também da palavra o Vogal Vitor Mangerão, para corroborar o ponto de vista expresso pelo anterior Vogal, uma vez que considera elevado o montante do empréstimo. Todavia e atendendo ao facto de se estar já nos finais do ano em curso, considerou que justificar tal verba em termos de investimentos, nesta altura do ano, seria muito difícil, atendendo à exiguidade do tempo para a poder aplicar e dado tam-



bém não ser normal investimentos tão volumosos no final do ano. Assim, considerou que se tal empréstimo se destina a fazer face a questões de Tesouraria, meramente conjunturais, terá que haver uma explicação muito razoável, em termos de gestão, para justificar como é que se chega a um final do ano com a necessidade de um financiamento deste montante; tanto mais que este financiamento vai ter custos financeiros e como tal seria de prever como é que esses custos vão ser ressarcidos no próximo Orçamento.

Usando novamente da palavra O Vereador Vitor Silva, esclareceu que as obras estão concluídas e que as mesmas dizem respeito a investimentos de Fundos Comunitários e que a autarquia só tem possibilidade de receber o apoio Comunitário, depois de efectuar o respectivo pagamento desses trabalhos, na totalidade, caso não o faça atempadamente, corre-se o risco de se perderem esses fundos Comunitários; justificando-se desta maneira a contracção do empréstimo em causa.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, posto o que o Presidente da Assembleia, submeteu o referido ponto à votação, tendo o mesmo merecido aprovação por dezassete votos a favor e oito abstenções.

Dado o adiantado da hora o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 00,30 Horas do dia 8.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.

Traccccenberz

Traccccenberz.